



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 61/2022

Convite nº 02/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal (Em Exercício), **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 17.358.033/0001-00, e Inscrição Estadual sob nº 304.066.782.113, estabelecida a Rua Pernambuco, nº 1222, sala 01 – Vila Neves, na cidade de Fernandópolis/SP, representada neste ato por seu proprietário **Divaldo César do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022, firmado em 20/04/2022 em decorrência do Convite nº 02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 61/2022, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Deivis Augusto Nachif Fernandes da Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 61/2022 firmado em 20/04/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 11 de novembro de 2022

**DIVALDO CÉSAR DO NASCIMENTO**  
D. César do Nascimento Materiais Elétricos – Me

**JONILCE PRANAS**  
Prefeito Municipal (Em Exercício)

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI  
[REDACTED]

JOCELENE CANATO BOTERO  
CPF [REDACTED]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: D. César do Nascimento Materiais Elétricos – Me

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 61/2022 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Execução das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da EMEF “Christina Cecília L. de Freitas”, localizado na Rua Marcelo Canelada Ávila, nº O-1160 – N. H. Michel Neme - Pederneiras/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal (Em Exercício)

CPF: [REDACTED]

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: [REDACTED]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

### **Pela Contratante:**

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal (Em Exercício)

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Contratada:**

Nome: Divaldo César do Nascimento

Cargo: proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS**

### **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Alex Tincani Pacheco

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DESPACHO

Autorizo a prorrogação dos prazos de execução e vigência Contrato nº 61/2022, firmado em 20/04/2022 com a empresa **D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Contratada.

Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS  
Prefeito Municipal (Em Exercício)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

À:  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ref.: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 61/2022.

Estamos encaminhando à V. S<sup>as</sup>, o presente Termo Aditivo para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, § único, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

JOCELENE CANATO BOTERO  
Compras e Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### Parecer nº 769/2022

Examinando o termo aditivo nº 04 ao contrato nº 61/2022, firmado em 20/04/2022, em decorrência do Convite nº 02/2022, celebrado entre o **Município de Pederneiras** (contratante) e a empresa **D. César do Nascimento Materiais Elétricos – Me**, (contratada), em que fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do referido instrumento por mais 60 (sessenta) dias; verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira  
*Procurador do Município*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PARA PUBLICAR NO DOEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 61/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. Contratada: D. César do Nascimento Materiais Elétricos – Me. Prorrogação de execução e de vigência do Contrato nº 61/2022 por mais 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA: 11/11/2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 11 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (Em Exercício)